

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

ADITIVO Nº 42/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2026, CELEBRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2026, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO "FORTALECIMENTO E MONITORAMENTO DA COOPMARIS NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO - MACEIÓ/AL" - POR INTERMÉDIO DA FACULDADE DE ECONOMIA - FEAC/UFAL – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA -MPA, COORDENADO PELA PROF.ª DR.ª ANA MARIA RITA MILANI- FACULDADE DE ECONOMIA - FEAC/UFAL - SIAPE 1514965, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05 , e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67 , doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, portador da cédula de identidade nº 239880 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 111.098.584-34 , com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na forma constante no Processo de pedido de Aditivo nº 23065.019078/2026-96, apensado ao Processo Administrativo nº 23065.040780/2025-38 de Gestão do Contrato, vêm ADITAR o **Contrato nº 09/2026**, assinado em 16 de janeiro de 2026, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 09/2026 – DL nº 47/2025, por mais **07 (sete) meses**, firmado em 16 de janeiro de 2026; vale destacar que o **EMBASAMENTO** para a prorrogação do prazo de vigência encontra-se nos autos do Processo Eletrônico de pedido de Aditivo nº 23065.019078/2026-96 (apensado ao processo Original), onde constam: Ofício S/N (SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA – Coordenação do Projeto.- Prof.ª Dr.ª Ana Maria Rita Milani); OF. nº 298/2026/GR/UFAL (solicitação prorrogação do TED nº 13/2025) NOVO PGT (ATUALIZADO) e Ofício nº 192/2026 – DE/FUNDEPES (Ofício de Aprovação da FUNDEPES); que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços Administrativo-Financeiros para a EXECUÇÃO DO PROJETO "FORTALECIMENTO E MONITORAMENTO DA COOPMARIS NO BAIRRO DO VERGEL DO LAGO - MACEIÓ/AL" - POR INTERMÉDIO DA FACULDADE DE ECONOMIA - FEAC/UFAL – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA -MPA – TED 13/2025, Sob a coordenação da Prof.ª Dr.ª Ana Maria Rita Milani (SIAPE: 1514965) – FEAC/UFAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais **07 (sete) meses**, compreendendo o período do dia **01 de agosto de 2026 até o dia 01 de março de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, , para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 16 de julho de 2026.

JOSEALDO
TONHOLO:1639
2398805

Assinado de forma digital
por JOSEALDO
TONHOLO:16392398805
Dados: 2026.07.18 13:56:55
-03'00'

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR - UFAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF/MF nº:

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

Nome:
CPF/MF nº:

